



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SANTA TEREZA - RS

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**

Rua Amadeu Picinini, 04 – Fone/Fax: (54)34561426  
95715-000 – Santa Tereza, RS – Brasil – CNPJ: 09.341.257/0001-81  
E-mail: [camaramunicipal@santatereza.rs.gov.br](mailto:camaramunicipal@santatereza.rs.gov.br)

**TERMO ADITIVO 001/2019**

Referente ao Contrato nº 001/2018

**O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA**, Poder Legislativo, inscrito no CNPJ sob o nº 09.341.257/0001-81, neste ato representado por seu Presidente, **Ver. CRISTIANO CASAGRANDE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 09.310.477/0001-48, com sede à Avenida Osvaldo Aranha, 1075, sala 606, cidade de Bento Gonçalves – RS, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 001/2018**, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – O CONTRATANTE passará a pagar para a CONTRATADA a importância de R\$471,15 (Quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos) mensais para realizar a prestação do serviço, sendo que o índice utilizado foi o INPC, e o percentual de reajuste aplicado no período foi de 3.5500%.

**Cláusula Segunda** - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 16 de janeiro de 2020.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Santa Tereza, 11 de janeiro de 2019.



**Cristiano Casagrande**  
Presidente da Câmara



**Gilmar Baldasso**  
Tecnosweb Tecnologia de Gestão Ltda.  
Contratada